



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio  
Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares/MG**

**AGEDOCE**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2026**

**CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020**

Governador Valadares, 26 de novembro de 2025



## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto com a alínea C, inciso III da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 e consonância com o §1 do artigo 38 do Decreto nº 49.023/2025, compete ao CBH aprovar o orçamento anual da Entidade Equiparada.

Neste sentido, a AGEVAP – Filial Governador Valadares submete à apreciação o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2026.

## ORÇAMENTO

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – EXERCÍCIO 2026</b>		
<b>AGEDOCE</b>		
	<b>Previsão de saldo para 31/12/2025</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
(+)	Repasse da cobrança	R\$ 3.693.306,00
(+)	Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 401.598,00
<b>(=)</b>	<b>Recurso disponível para o exercício de 2026</b>	<b>R\$ 7.094.904,00</b>
(-)	Infraestrutura e manutenção da ED	R\$ 460.682,00
(-)	Serviços administrativos para funcionamento da ED	R\$ 652.645,00
(-)	Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 3.392.450,00
(-)	Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 19.000,00
(-)	Deslocamento, hospedagem e alimentação	R\$ 55.223,00
	<b>Desembolso total previsto</b>	<b>R\$ 4.580.000,00</b>
<b>(=)</b>	<b>Previsão de saldo final em 31/12/2026</b>	<b>R\$ 2.514.904,00</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Receitas

As receitas projetadas para o exercício de 2026 advêm, primordialmente, do repasse de recursos da cobrança pelo uso da água e dos rendimentos de aplicações financeiras em poupança.

Ressalta-se que, com a publicação da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98/2025, a metodologia de custeio da entidade foi alterada. O modelo anterior, baseado em percentual fixo de 7,5%, foi substituído por uma metodologia de cálculo regressivo.



Por esse critério, o percentual de custeio é inversamente proporcional ao volume de arrecadação: quanto maior o montante arrecadado, menor o percentual fixado para despesas administrativas.

Em atendimento à referida Deliberação, foi editada a Portaria IGAM nº 22/2025, que fixou o percentual de custeio em 15,4% para a Bacia dos Afluentes Mineiros do Rio Doce (DO1 a DO6).

Considerando a previsão de repasse estimada na Minuta do Contrato de Gestão para o próximo quinquênio, de R\$ 23.982.504,00 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) ao ano, estima-se que a AGEDOCE contará com um repasse de 15,4% deste total, conforme apresentado no quadro orçamentário.

Adicionalmente, estimou-se um rendimento financeiro médio de 6% a.a. sobre os recursos aplicados.

### **Despesas**

- **Infraestrutura e manutenção da ED:** Recurso destinado à manutenção da infraestrutura física da AGEDOCE. Inclui despesas correntes como aluguel, IPTU, taxas de serviços públicos (energia, limpeza), bem como a aquisição de bens permanentes e manutenções periódicas.
- **Serviços administrativos para funcionamento da ED:** Contratação de serviços de terceiros essenciais ao funcionamento da Entidade, englobando: assessoria contábil e jurídica, auditoria independente, suporte em Tecnologia da Informação (TI), entre outros.
- **Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Recursos alocados para despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão IGAM. Esta rubrica contempla, ainda, a participação no rateio dos custos da direção da AGEDOCE e da AGEVAP Matriz.
- **Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Verba destinada ao desenvolvimento profissional e treinamento contínuo da equipe.



- **Deslocamento, hospedagem e alimentação:** Previsão para custeio de diárias, passagens (aéreas e terrestres) e despesas de locomoção necessárias ao cumprimento das atividades institucionais.